



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PR/RJ Nº 643, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão do expediente na PRM - Itaperuna no dia 16 de maio de 2016, a partir das 15 horas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº TRF2-PTP-2016/227, de 12 de maio de 2016, que suspendeu o expediente na Subseção Judiciária Federal de Itaperuna, no dia 16 de maio de 2016 e considerando anuência do Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na PRM - Itaperuna no dia 16 de maio de 2016, a partir das 15 horas.

Parágrafo único. Caberá ao Procurador lotado nessa PRM liberar os servidores a ele vinculados.

Art. 2º Fica o Coordenador da PRM - Itaperuna incumbido de dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, aos Excelentíssimos Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ SCHETTINO